

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE APOIO INSTITUTO SOL 2019

O Instituto Sol é uma instituição privada, sem fins lucrativos, fundada com o objetivo de oferecer oportunidades para que jovens de baixa renda, estudantes do 9º ano da rede pública, possam desenvolver todo o seu potencial por meio do acesso ao ensino de qualidade, a mentores e orientadores. O Instituto tem ainda o compromisso de realizar atividades socioassistenciais de forma gratuita, continuada e planejada.

Nossa missão

Transformar vidas por meio da educação de qualidade, propiciada a jovens de baixa renda, com alto potencial de aprendizagem, que queiram desenvolver-se e construir um futuro melhor para si e suas famílias.

No ano de 2019 o Instituto Sol selecionará candidatos que concorrerão a 6 bolsas de estudos integrais em colégios da rede particular, parceiros do Instituto. Os 6 jovens aprovados em todas as fases do processo de seleção participarão do Programa de Apoio do Instituto Sol, cujas regras do processo seletivo estão descritas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital estabelece as normas e as especificações para participação no Processo de Seleção para o ingresso de bolsistas no Programa de Apoio do Instituto Sol.

O Programa de Apoio do Instituto Sol tem por objetivo oferecer aos alunos, formalmente matriculados no 9º ano do ensino fundamental da rede pública, condições de se prepararem para cursar – com bolsas de estudo integrais – o ensino médio nas escolas parceiras do Instituto.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, além das bolsas de estudos integrais, serão elegíveis aos auxílios necessários para sua manutenção durante todo o ciclo de apoio do ensino médio à conclusão do ensino superior.

Para o ensino superior, o Instituto Sol apoiará os Jovens Sol aprovados no processo de seleção das Instituições públicas ou privadas – desde localizadas na cidade de São Paulo e validadas pelo Instituto, conforme Anexo 4, e desde que – se da rede particular - com gratuidade via PROUNI ou via programas próprios da instituição.

Não serão cobradas taxas de inscrição ou qualquer outra taxa de participação no processo seletivo do Programa de Apoio do Instituto Sol. No entanto, o custo com o deslocamento dos candidatos para as fases de seleção e aulas do cursinho preparatório, ficarão por conta do candidato.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para participar do Processo Seletivo 2019 para o Programa de Apoio do Instituto Sol, o candidato deve, obrigatoriamente, atender a todos critérios descritos a seguir:

- a) estar devidamente matriculado no 9º ano, em unidade escolar da rede pública – estadual ou municipal;
- b) ser considerado um aluno de baixa renda, comprovando renda per capita familiar mensal de até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.497 reais por membro da família – valores janeiro de 2019);

- c) ter bom comportamento, atestado por meio de carta de recomendação enviada pela equipe pedagógica da escola de origem;
- d) ter bom desempenho acadêmico na escola de origem; notas acima da média exigida pela escola
- e) e cujas famílias estejam dispostas a apresentar, para a equipe do Instituto, todos os documentos que comprovem a renda e despesas familiares.

Importante: Caso seja identificada qualquer irregularidade quanto ao atendimento aos critérios de participação no Processo Seletivo, descritos no item 2 deste Edital, o candidato poderá ser desclassificado a qualquer momento, ainda que tenha sido aprovado no Processo Seletivo e realizado qualquer procedimento de matrícula na escola parceira e/ou assinado Termo de Compromisso.

3. COLÉGIO PARCEIROS E VAGAS DISPONÍVEIS

O Instituto Sol selecionará, em 2019, até 6 (seis) jovens para cursarem com bolsa integral o ensino médio nos colégios parceiros da rede particular e continuar a ser apoiado até a conclusão do ensino superior, conforme normas especificadas no Termo de Compromisso do Jovem Sol com o Instituto e conforme especificada neste edital.

Em 2019 o Instituto Sol tem parcerias com os colégios Santa Cruz, até 5 bolsas, e Bandeirantes, 1 bolsa integral. As bolsas serão concedidas aos candidatos aprovados pelo Instituto Sol e que forem convocados em primeira chamada na lista de convocados do colégio parceiro.

Por questões orçamentárias, caso o número de candidatos aprovados em primeira chamada exceda o limite de bolsas estipulado na escola referente, não é garantida por este Instituto a concessão da bolsa excedente e apoio ao candidato.

4. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico, disponibilizado no site do Instituto Sol no endereço informado no item 5.1.1 deste edital, devendo ser preenchido e enviado impreterivelmente no período de 1 de fevereiro a 10 de março de 2019 até as 23h59.

4.1.1. É de responsabilidade do candidato manter o endereço de e-mail atualizado, uma vez que o contato do Instituto Sol com os candidatos se dará exclusivamente via e-mail. Em caso de alterações, entrar em contato através do e-mail processodeselecao@institutosol.org.br.

4.2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que realizar o preenchimento incompleto do formulário e/ou não cumprir com o prazo estipulado para o envio do mesmo.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Programa de Apoio do Instituto Sol é composto por 5 (cinco) etapas, sendo todas eliminatórias. À medida que o candidato for aprovado em cada uma das etapas ele passa para a etapa seguinte, ou seja, se o candidato for reprovado em alguma etapa, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

A seleção final dos jovens será realizada pela equipe multidisciplinar do Instituto Sol considerando o desempenho do candidato em cada uma das etapas.

5.1. Etapa 1:

A primeira etapa consiste em:

- Inscrição on-line
- Teste on-line de Português
- Envio da documentação solicitada no anexo 2

5.1.1. Do formulário de inscrição:

- Leia atentamente o **Anexo 1** deste edital, onde estão disponibilizadas todas as perguntas contidas no formulário eletrônico, para facilitar o preenchimento no site
- O formulário on-line está disponível no site do Instituto Sol através do endereço: <https://institutosol.org.br/como-ser-um-jovem-sol>
- Ao concluir o preenchimento do formulário on-line, você receberá um e-mail de confirmação com as orientações para a realização do teste on-line de português

As inscrições serão aceitas até o dia 10 de março de 2019 as 23h59.

IMPORTANTE: O preenchimento incompleto do formulário ou de inclusão de informações inverídicas, acarretará a desclassificação do candidato em qualquer momento do processo seletivo.

5.1.2 Teste on-line de português:

- Após o preenchimento e envio do formulário on-line, você receberá um e-mail de confirmação do Instituto informando que a sua inscrição foi recebida e as orientações para a realização do teste on-line de português
- O teste on-line contará com 10 questões de múltipla escolha que deverão ser respondidas em 45 minutos. As perguntas abrangem compreensão e análise de texto
- O teste deverá ser realizado pelo candidato, sem a ajuda de terceiros

A data final para **realização do teste** on-line é 11 de março de 2019 até as 23h59

IMPORTANTE: O candidato que não realizar o teste on-line de português até a data prevista, será desclassificado do processo seletivo.

5.1.3 • Envio da documentação solicitada no anexo 2:

- O família do candidato deverá providenciar e encaminhar toda a documentação pertinente disposta no anexo 2 deste edital via e-mail processodeselecao@institutosol.org.br, ou

compartilhar através de alguma ferramenta de dados na nuvem (Google Drive, One Drive, WeTransfer, etc) para o mesmo e-mail

- Os documentos referentes a renda e despesas da família deverão ser do mesmo mês, entre os meses de outubro a janeiro

A data final para envio de toda a **documentação digitalizada** é 16 de março de 2019 às 23h59.

O resultado da Etapa 1 será divulgado por e-mail entre os dias 11 e 23 de março.

IMPORTANTE: O candidato que não encaminhar a documentação completa até a data estipulada será desclassificado do processo seletivo.

5.2 Etapa 2: Teste presencial Matemática e Redação e Análise de Renda

5.2.1 Entre os dias 11 e 12 de março, o candidato receberá o e-mail com o resultado da Etapa 1, convocando-o ou não para o teste presencial.

5.2.1.1 O teste será presencial, aplicado exclusivamente no dia 15 de março às 14h. O candidato que não comparecer ao local da prova, na data e horário determinados, será automaticamente desclassificado do processo seletivo. Recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência.

5.2.1.2 O anexo 5 deste edital contém uma relação dos conteúdos que poderão ser cobrados no teste presencial.

5.2.2 No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local indicado, acompanhado de seu responsável legal, maior de idade, portando documento de identidade oficial com foto (RG).

5.2.2.1 Caso o candidato tenha a autorização da família para ir desacompanhado à prova, o responsável deverá encaminhar um e-mail para processodeselecao@institutosol.org.br, informando ao instituto sobre a autorização, até o dia 14 de março de 2019 às 18h.

5.2.3 O material a ser utilizado para a realização da prova será informado próximo a data da mesma, sendo de responsabilidade do aluno a sua providência.

5.2.4 Durante o período da prova, é vetada a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.2.5 É vetado o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, iPod, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, câmera fotográfica, dentre outros) devendo permanecer desligados até saída do local de aplicação da prova. Em caso de descumprimento deste item, o candidato terá a prova anulada e será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

5.2.6 O candidato poderá levar água e lanches leves para consumo próprio durante a realização da prova.

5.2.7 O resultado da prova do teste e da análise de renda será divulgado **via e-mail** nos dias 25 e 26 de março de 2019 até as 23h59. Sendo aprovado nesta etapa, o candidato estará apto para a Etapa 3 do processo.

IMPORTANTE: A aprovação na prova presencial **não** significa a aprovação no Processo Seletivo, sendo necessária a aprovação em todas as etapas seguintes.

5.3. Etapa 3: Entrevistas

5.3.1 Entrevistas individuais e com as famílias

5.3.1.1 Os candidatos aprovados no teste presencial e análise de renda serão convocados para uma entrevista individual, que têm como objetivo identificar o grau de ambição, interesse, automotivação, adaptação positiva, resolução de problemas, habilidade de comunicação, dentre outras competências observáveis.

5.3.1.2 Será também realizada, no mesmo dia da entrevista individual, as entrevistas com pelo menos um responsável da família. Os objetivos desta entrevista são identificar o apoio familiar ao estudo e o entendimento da família quanto ao Programa de Apoio do Instituto Sol.

5.3.1.3 Os candidatos, receberão um e-mail do Instituto Sol com informações sobre local, data e o horário da realização da entrevista individual e com o representante da família.

5.3.1.3.1 Não é possível a alteração da data agendada para a entrevista individual e com a família. O não comparecimento no dia e hora marcados para as entrevistas incorrerá na desclassificação do candidato.

5.3.1.3.2 É obrigatório que o representante familiar seja responsável legal do candidato.

5.3.2. Dinâmica de grupo

5.3.2.1 O candidato participará nos dias 6 ou 13 de abril da dinâmica de grupo.

5.3.2.2 O candidato deverá comparecer ao local informado, acompanhado de pelo menos um responsável legal maior de idade, com até 30 minutos de antecedência, e apresentar documento com foto.

5.3.2.2.1 Caso o candidato tenha a autorização da família para ir desacompanhado à prova, o responsável deverá encaminhar um e-mail para processodeselecao@institutosol.org.br, informando ao instituto sobre a autorização, até o dia 14 de março de 2019 às 18h.

5.3.2.3 A dinâmica de grupo terá duração aproximada de 1 hora e a formação dos grupos seguirão critérios definidos pelo Instituto.

5.3.5 O resultado desta etapa será divulgado via e-mail entre os dias 22 e 24 de abril de 2019 até as 23h59. Sendo aprovado nesta etapa, o candidato estará apto para a Etapa 4 do processo.

IMPORTANTE: O candidato que não comparecer a entrevista ou dinâmica, chegar atrasado, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5.4 Etapa 4: Cursinho preparatório para o exame de ingresso do Ensino Médio

5.4.1 Os candidatos aprovados na etapa anterior, serão os selecionados para participar do cursinho preparatório para o exame de ingresso no Ensino Médio dos colégios parceiros, **exceto** os candidatos aprovados na dinâmica que sejam estudantes de escolas de período integral. As aulas acontecerão durante os meses de maio a junho (aos sábados) e agosto, setembro e outubro (no contraturno escolar, 3 vezes por semana), sendo que o local e horário das aulas será divulgado com antecedência aos candidatos.

5.4.2 Para atender às aulas do cursinho preparatório para o exame de ingresso do Ensino Médio, o candidato tem o compromisso de:

- a) ter 100% de presença no cursinho preparatório, caso precisem faltar as mesmas devem ser justificadas;
- b) apresentar interesse, atenção, e bom comportamento durante as aulas;
- c) demonstrar respeito aos colegas e professores.

5.4.3 É de responsabilidade do candidato arcar com as despesas de deslocamento para as aulas do cursinho.

IMPORTANTE: O candidato que não cumprir a carga horária estipulada, ou não apresentar o comportamento esperado, será desclassificado do processo seletivo.

5.5 Etapa 5: Exames de ingresso no Ensino Médio

Os candidatos que participaram do cursinho preparatório, segundo as regras descritas no item 5.4, deverão realizar o exame para ingresso no ensino médio dos colégios parceiros nas datas enviadas antecipadamente por e-mail.

5.5.1 Para realizar o exame de ingresso do colégio Santa Cruz, o candidato receberá um e-mail com as informações necessárias e prazo de inscrição. **Não** há cobrança de taxa de inscrição.

5.5.2 Para realizar o exame de ingresso do colégio Bandeirantes, o candidato receberá um e-mail com as informações necessárias e prazo de inscrição.

INSTITUTO SOL

5.5.2.1 Será cobrada pelo colégio uma taxa de inscrição, sendo que o pagamento da mesma é de responsabilidade da família do candidato. O valor da taxa será informado oportunamente.

5.5.1 É de total responsabilidade do candidato manter o endereço de e-mail atualizado, uma vez que o contato do Instituto Sol com os candidatos se dará exclusivamente via e-mail.

6. RESULTADO – JOVEM SOL

6.1 A divulgação dos candidatos selecionados para Programa de Apoio do Instituto Sol será informada posteriormente via e-mail, conforme calendário do colégio parceiro.

6.2 Os candidatos selecionados serão considerados Jovens Sol **somente** após o aceite das famílias e assinatura do Termo de Compromisso.

6.2.1 Termo de Compromisso

Será firmado um termo de compromisso entre o Instituto Sol, o Jovem Sol e seus responsáveis. Somente após a assinatura desse termo o candidato se torna oficialmente um Jovem Sol.

7. MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO

7.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comparecer, junto com seu responsável legal à escola parceira para a efetivação da matrícula e, quando necessário, para realização de prova diagnóstica de inglês, não eliminatória. Para este procedimento o candidato deverá ficar atento às orientações do colégio parceiro.

7.1.1. É de total responsabilidade do candidato manter o endereço de e-mail atualizado, uma vez que o contato do Instituto Sol com os candidatos se dará exclusivamente via e-mail.

7.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comparecer ao evento de boas-vindas promovido pelo Instituto Sol – cujo local e data será divulgado pelo Instituto Sol - para conhecerem os demais jovens e a equipe do Instituto Sol.

7.3. Caso seja identificada qualquer irregularidade quanto ao atendimento aos critérios de participação no Processo Seletivo, descritos no item 2 deste Edital, o candidato poderá ser desclassificado a qualquer momento, ainda que tenha sido aprovado no Processo Seletivo e realizado qualquer procedimento de matrícula na escola parceira e/ou assinado Termo de Compromisso.

Anexo 1

Neste anexo você encontrará o todas as perguntas que deverão ser respondidas no formulário on-line disponível no site do Instituto Sol no link <https://www.institutosol.org.br/como-ser-um-jovem-sol> .

Recomendamos que você responda às perguntas antes de acessar o formulário on-line, pois não há a possibilidade de sair do questionário e retorná-lo do ponto em que parou.

DADOS DO CANDIDATO

- a. Nome completo (sem abreviações)
- b. RG
- c. CPF
- d. Sexo
- e. Idade
- f. Data de Nascimento
- g. Cidade/Estado de nascimento do candidato. Ex: São Paulo / SP
- h. E-mail de contato do candidato
- i. Celular com DDD do candidato:
- j. Telefone residencial com DDD:
- k. Onde você mora? Você deve escolher entre: casa ou apartamento, com minha família; casa ou apartamento alugado, com minha família; casa ou apartamento cedido, com minha família; outra situação.
- l. Descreva a sua situação de moradia:
- m. Endereço residencial completo. Rua, número, complemento, bairro, CEP
- n. Nome da escola em que estuda atualmente:
- o. Série
- p. Período Escolar: manhã tarde integral
- q. Você já estudou em alguma escola particular? Sim Não
- r. Cite os nomes das escolas particulares em que você estudou e quando. Ex: Escola Educadora (2005-2007);
- s. Como você costuma ir e voltar da escola? (você pode marcar mais de uma opção)
- t. Você está participando ou participará de mais algum processo de seleção de outras ONGs? Selecione abaixo os processos em que está participando ou pretender participar.
- u. Você já participou de olimpíadas de conhecimento? Em caso positivo, de quais participou e se recebeu algum reconhecimento (honra ao mérito ou medalhas).

DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELO CANDIDATO

- a. Nome da mãe ou responsável:
- b. Grau de escolaridade da mãe ou responsável:
- c. E-mail da mãe ou responsável:
- d. Ocupação da mãe ou responsável:
- e. Telefone/celular com DDD da mãe ou responsável:
- f. Nome do pai ou responsável:
- g. Grau de escolaridade do pai ou responsável
- h. E-mail do pai ou responsável
- i. Telefone/celular com DDD do pai ou responsável
- j. Ocupação da mãe ou responsável:

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

- a. Quantas pessoas moram na sua casa, contando com você?
- b. Cite os nomes completos das pessoas que moram com você, grau de parentesco e ocupação (estudante, estagiário, funcionário público, funcionário CLT, aposentado, autônomo, desempregado, não trabalha). Ex: Mãe - Maria da Silva, funcionária CLT; Pai-João da Silva, autônomo; etc.
- c. Dos membros da sua família, que foram citados na resposta anterior, quem é(são) o(s) responsável(eis) financeiro(s) e que auxilia(m) na renda e seus respectivos rendimentos (bruto - sem descontos). O valor citado por todas as pessoas deve ser referente ao mesmo mês considerado sobre as informações de renda da família. Ex: Responsáveis pela renda: Mãe - 2.000 reais; Pai - 3.000 reais, etc.
Auxiliam na renda da casa: Irmão - 500 reais

DADOS SOBRE A RENDA DA FAMÍLIA - em R\$

- a. Para as informações a seguir, escolha o mês desejado, com exceção ao mês de janeiro: (dezembro a março de 2019)
- b. Quantas pessoas utilizam da renda mensal familiar?
- c. Qual o valor total da renda mensal da sua família? Este valor deve considerar a soma das receitas de todas as pessoas que contribuem para o pagamento das despesas da sua casa. Digite somente números.

DADOS SOBRE AS DESPESAS DA FAMÍLIA - em R\$

(os valores mencionados devem ser referentes ao mesmo mês das rendas mencionadas anteriormente)

- a. Descreva os gastos mensais com moradia: condomínio, aluguel, IPTU, financiamento, etc? Observação: não incluir gastos com contas de consumo (luz, água, telefone, etc), quando estas forem pagas com o condomínio. Ex: Aluguel (1.000 reais), IPTU (isento), etc.
- b. Descreva os gastos com contas fixas de consumo: água, gás, luz, telefone fixo, celular, internet, etc. Ex: água (30 reais), Net - internet, telefone e tv a cabo (150 reais), celular, etc.
- c. Quanto a sua família gastou com alimentação no mês? Observação: os valores devem ser referentes ao mesmo mês informado nas perguntas anteriores sobre a renda familiar.
- d. Atualmente a família tem algum outro gasto com educação, como curso de inglês, cursinho, aulas particulares, etc?
- e. Descreva o(s) gasto(s). Ex: aula particular de matemática (200 reais/mês)
- f. A família tem algum gasto mensal com transporte, como por exemplo combustível, transporte coletivo, transporte escolar, etc?
- g. Descreva o(s) gasto(s). Ex: transporte escola para todos os filhos (250 reais), combustível para o veículo da família (200 reais), etc.
- h. A família tem algum gasto, com seguro ou auxílios, como seguro saúde, vida, odontológico?
- i. Descreva o(s) gasto(s). Ex: seguro saúde (500 reais), seguro do carro (500 reais), etc.
- j. Descreva o(s) gasto(s) com lazer, como mensalidade de clube, livros, etc. Caso não tenha este tipo de gasto, descreva "não se aplica". Ex: mensalidade aula de natação (50 reais), etc.
- k. Descreva outras despesas não especificadas anteriormente. Ex: "despesa" (50 reais), etc. Caso não tenha este tipo de gasto, descreva "não se aplica".
- l. Qual o valor total das despesas mensais da sua família? Este valor deve ser a soma de todas as despesas citadas nas respostas anteriores. Digite somente números.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a. Minha família possui os seguintes meios de transporte disponíveis: (você pode marcar mais de uma opção): moto particular; moto do trabalho; carro particular; carro do trabalho; não possuímos.

b. Informe a quantidade, modelo, marca e ano de cada meio de transporte sinalizado na resposta anterior:

DEPOIMENTO DA FAMÍLIA

Pedir a um membro da sua família um breve depoimento sobre porque você merece ser um Jovem Sol. O texto deverá ser copiado no campo disponibilizado no formulário on-line com a identificação da pessoa que deu o depoimento. (Ex: mãe Maria da Silva)

Pronto! O formulário acabou! Agora só falta carregar o vídeo no Youtube e incluir o link no campo do formulário. A orientações para você gravar o vídeo estão descritas no **Anexo 2** deste documento.

Para realizar o upload do seu vídeo, siga um dos meios a seguir:

UPLOAD DO ARQUIVO DO SEU COMPUTADOR

1. Faça login no YouTube: www.youtube.com.br
 2. Clique em Enviar na parte superior da página.
 3. Antes de enviar, você pode escolher as configurações de privacidade do vídeo.
 4. Selecione o vídeo que você quer enviar do seu computador. Também é possível importar conteúdo do Google Fotos.
 5. Enquanto o vídeo é enviado, você pode editar as informações básicas e as configurações avançadas dele.
 6. Clique em Publicar para concluir o envio de um vídeo público ao YouTube. Se definir a configuração de privacidade como "Privado" ou "Não Listado", clique em Concluído para finalizar o envio ou em Compartilhar para compartilhar seu vídeo como privado.
 7. Se você não clicar em Publicar, seu vídeo não poderá ser visto por outras pessoas. Você poderá publicá-lo posteriormente em seu "Gerenciador de vídeos".
- Quando o envio estiver concluído, você receberá um e-mail para notificar sobre a conclusão do envio e do processamento de seu vídeo.

A PARTIR DE UM CELULAR ANDROID

Use o app do YouTube para Android para enviar vídeos novos ou existentes:

1. Faça login no YouTube e no canal em que o vídeo será enviado.
2. Toque na câmera na parte superior da página inicial de qualquer guia de navegação.
3. Grave um vídeo novo ou selecione um conteúdo existente para enviar.
Para gravar um vídeo novo: toque no ícone da câmera de vídeo e inicie a gravação.
Para selecionar um vídeo existente: use a galeria para selecionar seu vídeo.
4. Aplique melhorias opcionais ao seu vídeo e toque em Próxima.
5. Ajuste o título, a descrição e as configurações de privacidade do seu vídeo.
6. Toque em Enviar.

Você também pode alterar o tipo de conexão usado para enviar vídeos.

1. Acesse o ícone da sua conta.
2. Toque em Configurações.
3. Toque em Geral.
4. Toque em Envios.
5. Use essa configuração para fazer envios somente por Wi-Fi.

Às vezes, o YouTube começa a enviar seu vídeo enquanto ele é gravado, mas ele não é publicado sem seu consentimento.

A PARTIR DE UM IPHONE OU IPAD

Envie vídeos novos ou existentes com o app do YouTube para iOS:

1. Faça login no YouTube e no canal em que o vídeo será enviado.
2. Toque na câmera na parte superior da página inicial.
3. Grave um vídeo novo ou selecione um conteúdo existente para enviar.
Para gravar um vídeo novo: toque no ícone da câmera de vídeo e inicie a gravação.
Para selecionar um vídeo existente: use a galeria para selecionar seu vídeo.
4. Aplique melhorias opcionais ao seu vídeo e toque em Próxima.
5. Ajuste o título, a descrição e as configurações de privacidade do seu vídeo.
6. Toque em Enviar.

Você também pode alterar a qualidade e o tipo de conexão usado para enviar vídeos.

1. Acesse o ícone da sua conta.
2. Toque em Configurações.
3. Vá para a seção "Envios".

Às vezes, o Youtube começa a enviar seu vídeo enquanto ele é gravado, mas ele não é publicado sem seu consentimento.

Anexo 2

Você precisará providenciar toda a documentação relacionada abaixo. A falta de documentação poderá acarretar na sua desclassificação no processo seletivo.

Caso tenha alguma dúvida, poderá entrar em contato conosco através do e-mail processodeselecao@institutosol.org.br.

	NÃO SE APLICA	DOC PENDENTE	DOC OK E ESCANEADO
Vídeo de apresentação do candidato:			
Tempo máximo do vídeo: 2 minutos			
O candidato deve gravar um vídeo simples, pelo celular, se apresentando, dizendo quem é, onde estuda, e quais são os seus sonhos.			
O vídeo deve ter no máximo 2 minutos e deverá ser disponibilizado via Youtube – o link do vídeo será colado no formulário on-line.			
Documentos de identificação do candidato			
Foto 3x4 recente com fundo branco	()	()	()
RG	()	()	()
CPF	()	()	()
Documentos de todos os integrantes da sua família que moram com você			
RG	()	()	()
CPF	()	()	()
Certidão de casamento dos componentes do grupo familiar que são legalmente casados. Se houver União Estável no grupo familiar, anexar Escritura Pública ou Declaração de próprio punho, feita por um dos cônjuges e assinada por ambos, que comprove o estado civil e/ou declaração de União Estável por contrato ou por permanência.	()	()	()
Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou Certidão de Óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato. Se os pais não forem legalmente separados, apresentar uma declaração.	()	()	()
Em caso de guarda/tutela/adoção apresentar declaração judicial (avaliação/orientação jurídica)	()	()	()
Comprovantes de rendimentos do grupo familiar			
Se assalariado: 3 últimos contracheques	()	()	()
Extratos bancários dos 3 últimos meses	()	()	()
Se trabalhador autônomo ou profissional liberal: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (original) dos 3 últimos meses, feita por contados ou técnico contábil inscrito no CRC	()	()	()
Se estagiário, monitor /ou jovem aprendiz: contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês	()	()	()

Se trabalhador do mercado informal e outros rendimentos: declaração com atividade desenvolvida, constando o rendimento médio	()	()	()
Se não exercer qualquer atividade remunerada: declaração de não Renda, conforme modelo no Anexo 3 do edital	()	()	()
Proprietário de Empresa: pró-labore dos 3 últimos meses, Contrato Social da Empresa; Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ; Demonstrativo de Resultado e Balanço	()	()	()
Em caso de Empresa Inativa ou em Baixa: apresentar declaração registrada na Junta Comercial ou Prefeitura, retirada no município sede da empresa	()	()	()
Aposentado ou Pensionista: comprovante de aposentadoria ou pensão do último mês (retirar nas agências do INSS ou via internet na página: https://meu.inss.gov.br/central/#/)	()	()	()
Se trabalhador rural: comprovante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais informando a renda bruta anual e/ou mensal. Este documento deverá ser solicitado junto ao Sindicato da sua cidade	()	()	()
Se desempregado: se estiver recebendo Seguro-Desemprego, apresentar comprovante das parcelas recebidas e a Rescisão Trabalhista	()	()	()
Carteira de Trabalho: de todos os componentes do grupo familiar, que estejam trabalhando registrados ou não, maiores de 18 anos (página da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho assinado e da página seguinte em branco)	()	()	()
Declaração do Imposto de Renda <u>Completa</u> : deverá ser acompanhada do recibo referente ao último exercício fiscal e de todos os membros do grupo familiar obrigados a fazê-lo, conforme as normas da Receita Federal do Brasil	()	()	()
Em caso de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física, apresentar documento que consta no site da Receita Federal na página: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp , com a seguinte frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"	()	()	()
Em caso de outras rendas			
Comprovar as rendas decorrentes de outras fontes como: aluguéis, rendimentos financeiros (poupança, aplicação em fundos de investimentos), entre outros	()	()	()
Documento referente ao recebimento de pensão alimentícia - em caso de recebimento de pensão alimentícia apresentar a sentença judicial e a declaração com o valor. Caso não seja sentença judicial, apresentar uma declaração informando o valor da pensão.	()	()	()
Em caso de ajuda financeira de terceiros - apresentar declaração da pessoa que fornece ajuda, com RG e CPF, devidamente assinada	()	()	()
Outros documentos			
Comprovantes dos 3 últimos meses de despesas: energia elétrica, água, telefone fixo e celular de todos os membros da família, educação (escola, faculdade, cursos), plano de saúde, despesas médicas,	()	()	()

transporte escolar, dentista, material escolar, TV a cabo/internet, empréstimos, extrato de cartão de crédito, tributos, impostos			
Comprovante das condições de moradia, quando financiada ou locada; apresentando, se financiada, a última prestação paga; se locada, os três últimos comprovantes de pagamento e/ou contrato de locação; no caso de imóvel cedido apresentar declaração de cedência do imóvel, com o comprovante de residência do cedente.	()	()	()
Comprovante de condomínio se houver	()	()	()
Documentos Acadêmicos			
Carta de recomendação da pelo diretor ou professor do candidato, atestando bom comportamento e indicando a sua participação no processo seletivo.	()	()	()
Histórico escolar recente	()	()	()

ATENÇÃO

Toda a documentação deverá ser escaneada, legível e salva em um arquivo único compactado no formato .zip ou .rar. No link abaixo você encontrará um tutorial sobre como compactar arquivos.

<https://support.microsoft.com/pt-br/help/4028088/windows-zip-and-unzip-files>

O arquivo compactado deverá ser enviado diretamente para o e-mail processodeselecao@institutosol.org.br ou compartilhando o arquivo via ferramentas na nuvem (Google Drive, One Drive, WeTransfer, etc) e o assunto deverá estar descrito conforme abaixo:

Assunto: PROCESSO DE SELEÇÃO 2019 – [Nome completo do candidato]

Lembrando que a documentação deve ser enviada até o prazo máximo de 16 de fevereiro as 23h59.

Anexo 3

DECLARAÇÃO DE NÃO RENDA

Eu, _____, portador do RG número _____ e do CPF número _____, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da legislação cabível, que não exerço nenhum tipo de atividade laboral e não recebo, atualmente, salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore ou outros rendimentos decorrentes de trabalho assalariado, do mercado informal ou autônomo ou rendimentos auferidos de patrimônio ou quaisquer outros.

Sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de dados e/ou documentos inverídicos, implicará no cancelamento do Processo de Seleção.

Autorizo a instituição a auferir as informações acima declaradas.

São Paulo, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, _____, CPF nº _____ residente e domiciliado à rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, declaro, para fins de direitos, sob as penas da legislação cabível, no que exerço atividade informal de _____, sem registro em CTPS e também não possuo rendas oriundas como Pessoa Jurídica, obtendo remuneração média nos últimos três meses no valor de R\$ _____ mensais.

Sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de dados e/ou documentos inverídicos implicará no cancelamento do Programa de Apoio do Instituto Sol do qual meu filho faz parte.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

São Paulo, ____ de _____ 2019.

Assinatura do declarante

Anexo 4

Relação das faculdades e universidades pré-aprovadas pelo Instituto Sol em 2018.

Universidades Públicas

USP

UNIFESP

UNESP

UNICAMP

UFSCAR

Instituições privadas/ cursos aprovados

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI – UAM - TECNÓLOGO EM GASTRONOMIA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVAREZ PENTEADO - FECAP

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAUÁ DE TECNOLOGIA - MAUÁ

ESCOLA BRITANICA DE ARTES CRIATIVAS - EBAC

ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING - ESPM

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA - FMSCSP

FACULDADE DE MEDICINA DO ABC - FMABC

FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS - FIA

FACULDADE FIPECAF – Curso Ciências contábeis

FACULDADE ISRAELITA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - EINSTEIN

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA - FEI

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV - SP

INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - INSPER

INSTITUTO DE TECNOLOGIA AÉRONÁUTICA - ITA

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SP - SINGULARIDADES

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - PUCAMP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUCSP

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA - MACKENZIE

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE – Curso Medicina

Anexo 5

Conteúdo para o teste presencial de português e matemática

Português

1. Leitura e compreensão de textos narrativos (narrativa curta, crônica, conto etc.)
2. Estrutura básica da narrativa (tipo de narrador, tempo narrativo, personagem, conflito narrativo, ação e desfecho)
3. Para a produção dos textos-respostas e redação:
 - Legibilidade (letra legível: pode ser de forma ou cursiva)
 - Ortografia básica
 - Pontuação básica: (vírgula, ponto final, reticências, exclamação e interrogação)
4. Morfologia e emprego dos verbos regulares do presente do indicativo, pretéritos e futuros.
5. Emprego de substantivos e adjetivos.
6. Sintaxe básica (Oração composta por: sujeito + verbo + complemento)

Matemática

1. Números inteiros
2. Frações
3. Decimais
4. Porcentagens
5. Equações de primeiro grau
6. Perímetro e área de figuras planas
7. Semelhança de triângulos
8. Tratamento da informação: média e gráficos (setor, linha, barras e colunas)
9. Problemas variados, podendo envolver qualquer um dos temas citados anteriormente ou lógica